



O documento abaixo publicado na Edição complementar 4-3761 de 20/01/2026 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue o conteúdo correto:

## PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, ao Edital nº 01/2026 – FMSC, para retificar os itens abaixo, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

1) Retificação do item 8.4.2 (Nota Final e Classificação)

**Onde se lê:**

“8.4.2. Será considerado aprovado/classificado o candidato que obtiver NF mínima de 60 (sessenta) pontos, desde que apto na Prova Escrita Discursiva ( $\geq 7,0$ ).”

**Leia-se:**

“8.4.2. A classificação final será realizada em ordem decrescente da Nota Final (NF), apurada pela soma da pontuação da Análise de Currículo e da Entrevista, desde que apto na Prova Escrita Discursiva ( $\geq 7,0$ ), sem fixação de pontuação mínima para a Nota Final.”

2) Retificação do item 8.2.2 (Análise de Currículo – máximo 65 pontos) – Item 1

**Onde se lê (Item 1):**

“Experiência em Gestão em Saúde – APS (coordenação de unidades, gestão técnica e afins) – 3 pontos por ano completo – máximo 30.”

**Leia-se (Item 1):**

“Experiência em Gestão em Saúde – APS (coordenação de unidades, gestão técnica e afins) – 3 pontos a cada 6 meses completos – máximo 30.”

Canoas, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e seis. (21/01/2026)

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano

Diretora Presidente da FMSC